CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 537/ 2000

Dispensa da função pública a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da função pública de Agente de Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, a senhorita Mariscler Regivane da Silva Barbosa, a partir de 30.07.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11/08/2000
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através da Quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara em 02/08/00
SERVIDOR RESPONSÁVEL